



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA Nº 129 /2008**

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o relatório final da comissão de sindicância instituída pela a portaria 128/2008, em face do servidor Jacques Correa do Couto neto,

Considerando o que dispõem o Artigo 229, inciso II, da Lei Municipal 002/91,

Considerando, por fim, dotar todas as ações administrativas da mais completa transparência, sem prejuízo do direito ao contraditório e a ampla defesa, **RESOLVE:**

**I** - Constituir comissão para a condução de inquérito administrativo, com fulcro no Artigo 217 e nos moldes do Artigo 219, ambos da Lei complementar Municipal nº 002/91, com vistas a apurar a responsabilidade do servidor Jacques Correa do Couto Neto na ocorrência dos fatos narrados no relatório final da comissão de sindicância instituída pela a portaria 128/2008.

**II** - A comissão para a condução do inquérito administrativo constituída por esta portaria será composta pelos servidores Municipal **Michel Pasquini Ramos**, professor de 1ª a 4ª série, classe MAG, grupo ocupacional IX, do quadro permanente da prefeitura, **Ademir Pereira da Silva**, professor de 1ª a 4ª série, classe MAG, grupo ocupacional I X, do quadro permanente da prefeitura, **Eliane Bulher**, professora de 1ª



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

a 4ª série, classe MAG, grupo ocupacional IX, do quadro permanente da prefeitura.

**III** – Nomear o servidor **Ademir Pereira da Silva** presidente da comissão instituída por essa portaria.

**IV** – Estabelecer que se cumpra o previsto no Artigo 232 da Lei Municipal 002/91.

**IV** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, 20 de outubro de 2008.

**SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE**  
Prefeita Municipal